



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000099

- **Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;**
- Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz;
- Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.

Memória:

- Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz;
- Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8);
- Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres.

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.

Placa Principal:

- 01 (um) slot M.2 internos;
- 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x;
Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;
- 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;
- Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;
- Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;
- O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM;
- A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000100

consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço;

Teclado e Mouse:

- Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático, com consumo de até 90W com PFC ativo.

Monitor:

- Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;
- Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) interface VGA, 1(uma) porta HDMI;
- Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical;
- Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;
- Deverá possuir certificação *Epeat Gold* ou certificado da portaria 170 do Inmetro;
- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.
- Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padão) e retrato.

Softwares Licenciados Instalados:

- Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.

Certificações e Compatibilidades:

O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;

- O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;
- O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000161

Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria (Promoters ou Contributor);

- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade;
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro da EICC (ElectronicIndustryCitizenshipCoalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. <http://www.eiccoalition.org/about/members/>;

Garantia:

- O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800;
- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações Finais:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000102

- O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;
- A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000103

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa _____, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, cargo, RG _____, CPF..... _____, (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme segue:**

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/ EPP						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17218	Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	15,00	UN	Xxxxxxx	Xxxxxxxx
TOTAL						Xxxxxxxx
Lote: 2 - AMPLA CONCORRENCIA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17217	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	27,00	UN	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
TOTAL						Xxxxxxxx
Lote: 3 - COTA 25% ME/EPP						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17217	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	8,00	UN	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
TOTAL						xxxxxxx



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000104

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000105

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na

.....
, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000106

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 092/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO IV

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.....de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000108

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa, com sede na, nº, sob CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o senhor(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento dos equipamentos, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2020



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Zelirio Peron Ferrari, inscrito no CPF sob o nº 213.037.039-4 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 092/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 092/2020 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000110

mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **092/2020** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1690	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1890	06.004.04.392.1301.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.005.27.812.2701.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2200	06.007.12.361.1201.2023	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os equipamentos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, **de forma parcelada**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 1431, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto, deverá ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000111

entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os equipamentos que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000113

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **092/2020** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **092/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000114

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PULICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **092/2020** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000116

de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico

987857.922020 .14013 .4389 .2369285296



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2020

Às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412/2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 659, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00092/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: GABINETE

Descrição Complementar: Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.205,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI, **pelo melhor lance** de R\$ 74.700,0000 e **com valor negociado** a R\$ 71.205,0000 .



Item: 2

Descrição: GABINETE

Descrição Complementar: Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 27

Valor Máximo Aceitável: R\$ 144.612,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DATEN TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance** de R\$ 124.000,0000 e **com valor negociado** a R\$ 123.984,0000 .

Item: 3

Descrição: GABINETE

Descrição Complementar: Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 2)

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.848,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI, **pelo melhor lance** de R\$ 44.800,0000 e **com valor negociado** a R\$ 42.840,0000 .

Histórico

Item: 1 - GABINETE

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI Marca: similar Fabricante: similar Modelo / Versão: similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Corporativo Completo	Sim	Sim	15	R\$ 4.984,3500	R\$ 74.765,2500	02/12/2020 17:02:37
25.344.019/0001-86	G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: A315 56 330J Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações Técnicas Cor Prata Tipo de Notebook Notebook Conectividade Wi-Fi Entrada/Saída P2 para microfone/fone de ouvido 1 Quantidade de entradas USB 2.0 2 Quantidade de entradas USB 3.0 1 Entrada LAN (RJ45) 1 Placa wireless 802.11 Wireless Padrão B/G/N/AC Saída HDMI 1 Tipo de conector HDMI, USB, RJ45 Modelo A315-56-330J Linha A315 Voltagem Bivolt SAC do Fornecedor 0800-762-2237 Observações Imagem meramente ilustrativa; Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor; As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor; Garantia do Fornecedor 12 meses Itens Inclusos 1 notebook, 1 cabo de energia, kit manuais e termo de garantia, 1 fonte carregadora no padrao ac Duração da bateria 7 horas Memória RAM 4GB Quantidade de slots 1 Velocidade da memória 2400MHZ Barramento da memória DDR4 Cache do processador 4MB Formato da tela 16: 9 Frequência 2400Mhz Armazenamento 256GB SSD Memória Expansível Até 20Gb Mouse USB Padrão da bateria 3 Células 4810 mAh Placa de áudio Estéreo Placa de rede LAN RJ-45 Gigabit 10/100/1000 Placa mãe Acer Processador Intel Core i3 Resolução da tela 1366 x 768 Resolução da webcam Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 640 x 480 Sistema operacional Windows 10 Tamanho da Tela 15.6 Pol. Teclado Português-BR Tecnologia de áudio Estéreo Modelo da Placa de Vídeo Integrada Velocidade de rotação do HD 5400 Chipset Intel Integrado ao Processador Interface do HD SATA Modelo do processador I3 - 1005G1 10ª GERAÇÃO Softwares inclusos Acer Care Center, Acer Hover Access, Acer Portal, abDocs, abFiles, abPhoto, Accessory Store, WildTangent	Sim	Sim	15	R\$ 5.000,0000	R\$ 75.000,0000	01/12/2020 14:47:25
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: N4340 CORE I310110U/4 GB 256GB W10PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " NOTEBOOK TIPO I COM TELA LED NO MÍNIMO, 14 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA HD. : Gabinete:  Gabinete com dobradiças resistentes. Processador:  Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 2 (dois) núcleos físicos e 4(dois)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 2.2Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;  Suporte à memória DDR4;  Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória:  Tipo DDR4,  Capacidade instalada de, no mínimo, 4 (quatro) Gb (1x4GB);  Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento:  Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal:  01 (um) slot M.2 interno ou sata interno;  Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI.  Mínimo 02 (três) interfaces USB.  Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;  Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse:  Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;  Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação:  Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com no mínimo 14" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720. Softwares Licenciados Instalados:  Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil Certificações e Compatibilidades:  Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, e uma etiqueta permanente afixada no gabinete; Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta;  O Fabricante deverá possuir site e e-mail para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica.  Não serão aceitas substituições de equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais:  O modelo do equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;  a comercializar os produtos ofertados. MARCA: POSITIVO/ MODELO N4340 CORE I310110U/4 GB 256GB W10PRO "	Sim	Sim	15	R\$ 5.000,0000	R\$ 75.000,0000	01/12/2020 17:39:44



07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10.664.239/0001-10 FVR SERVICOS Sim Sim 15 R\$ 6.600,0000 R\$ 99.000,0000 02/12/2020
E COMERCIO 17:27:48
DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** Vostro 14 3000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8. DO DESCRITIVO COMPLETO DOS EQUIPAMENTOS 8.1. NOTEBOOK TIPO I COM TELA LED NO MÍNIMO, 14 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA HD. Gabinete: Gabinete com dobradiças resistentes. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 2 (dois) núcleos físicos e 4(dois)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 2.2Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4; Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DDR4, Capacidade instalada de, no mínimo, 4 (quatro) Gb (1x4GB); Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 256GB de tecnologia SSD. O disco deverá ser integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 interno ou sata interno; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo HDMI. Mínimo 02 (três) interfaces USB. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores; Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com no mínimo 14" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta; O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica. Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada; a comercializar os produtos ofertados. Configuração do Fabricante: Vostro 14 3000 Intel® Core™ i3-8130U (2.2 GHz até 3.4 GHz, cache de 4MB, dual-core, 8ª geração) Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Tela HD de 14" (1366x768), antirreflexo e retroiluminação por LED Teclado padrão e leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2) Placa de rede 802.11ac (WIFI 1x1) + Bluetooth 4.1 Bateria integrada de 3 células e 42 WH 1 ano de assistência básica no local 1 ano de garantia básica para bateria

32.159.298/0001-73 KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI Sim Sim 15 R\$ 8.000,0000 R\$ 120.000,0000 03/12/2020 00:12:11

Marca: DATEN**Fabricante:** DATEN TECNOLOGIA LTDA**Modelo / Versão:** DCM3B-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK TIPO I. MARCA: DATEN / MODELO: DCM3B-4. FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB). Gabinete: Gabinete com dobradiças resistentes. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 2 (dois) núcleos físicos e 4(dois)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 2.2Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4; Destacar na proposta modelo do processador ofertado: Intel I3-8145U. Memória: Tipo DDR4, Capacidade instalada de 4 (quatro) Gb (1x4GB); Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com 256GB de tecnologia SSD. O disco integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 interno ou sata interno; Possui 1 (uma) porta de vídeo HDMI. 03 (três) interfaces USB. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores; Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com 14" polegadas no formato HD com no mínimo 1280x720. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.   Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Garantia: O equipamento ofertado possui 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado. O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica:

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

http://www.daten.com.br/suporte-publico.php. Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento será da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120.000,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 99.000,0000	10.664.239/0001-10	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 75.000,0000	25.344.019/0001-86	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 75.000,0000	09.150.651/0001-32	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 74.765,2500	28.576.665/0001-67	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 74.745,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:14:13:723
R\$ 74.800,0000	25.344.019/0001-86	03/12/2020 09:15:50:787
R\$ 70.800,0000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 09:43:16:667
R\$ 73.200,0000	25.344.019/0001-86	03/12/2020 09:46:52:413
R\$ 74.700,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:47:55:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/12/2020 09:11:21	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/12/2020 09:43:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 74.745,0000 e R\$ 75.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	03/12/2020 09:48:16	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/12/2020 09:48:16	Item encerrado.
Recusa	03/12/2020 11:46:15	Recusa da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 70.800,0000. Motivo: Contrato social e CNPJ da empresa não condizem com o objeto pretendido, e atestados de capacidade não comprovam o fornecimento dos itens ora licitados.
Recusa	03/12/2020 11:47:19	Recusa da proposta. Fornecedor: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS, CNPJ/CPF: 25.344.019/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 73.200,0000. Motivo: Empresa não apresentou proposta como solicitado em edital.
Aceite	03/12/2020 14:39:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS, CNPJ/CPF: 25.344.019/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 73.200,0000. Motivo: Empresa apresentou a proposta concomitantemente com os documentos de habilitação, sendo assim aceita a proposta.
Recusa	03/12/2020 14:41:06	Recusa da proposta. Fornecedor: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS, CNPJ/CPF: 25.344.019/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 73.200,0000. Motivo: A empresa apresentou as declarações exigidas em edital, de forma equivocada, sendo que os documentos são direcionados a outra instituição, não correspondendo a este procedimento licitatório.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2020 14:41:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2020 14:54:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73.
Aceite	03/12/2020 15:01:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 74.700,0000, valor negociado a R\$ 71.205,0000. Motivo: Valor negociado em atendimento ao art. nº 10.024/2019
Habilitado	03/12/2020 15:05:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI - CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 15:15:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS CNPJ/CPF: 25344019000186. Motivo: Senhores, conforme justificativa onde se deu a desclassificação da Licitante, item 1, por juntamente com dos documentos Habilitação, anexou erroneamente declaração elaboradas por esta empresa d

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Intenção de Recurso Recusada 03/12/2020 15:55:25 Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS, CNPJ/CPF: 25344019000186. Motivo: Como traz o edital deste processo em seus anexos modelos devidamente expostos para que não haja esse tipo de erro material, entende-se que não há o cumprimento dos requisitos para habilitação. Portanto, para que não haja prejuízos ao município, visto que a empresa não cumpriu os requisitos exigidos em edital, mantém-se a decisão anterior.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.344.019/0001-86	03/12/2020 15:15	03/12/2020 15:55	Recusado

Motivo Intenção: Senhores, conforme justificativa onde se deu a desclassificação da Licitante, item 1, por juntamente com dos documentos Habilitação, anexou erroneamente declaração elaboradas por esta empresa destinada a outra certame, o que trata-se de erro material, ou seja, passivelmente sanável sem que ocorra prejuízos, na omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta, há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo.

Motivo Aceite ou Recusa: Como traz o edital deste processo em seus anexos modelos devidamente expostos para que não haja esse tipo de erro material, entende-se que não há o cumprimento dos requisitos para habilitação. Portanto, para que não haja prejuízos ao município, visto que a empresa não cumpriu os requisitos exigidos em edital, mantém-se a decisão anterior.

Item: 2 - GABINETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 5.200,0000	R\$ 140.400,0000	02/12/2020 08:52:33

Marca: lenovo

Fabricante: lenovo

Modelo / Versão: V530SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED de, NO MÍNIMO, 1 MONITOR 21.5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1920x1080: Gabinete:  Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.  Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.  Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado;  Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows;  Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete;  O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante; Processador:  Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;  Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;  Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz;  Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória:  Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz;  Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8);  Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento:  Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal:  01 (um) slot M.2 internos;  02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;  6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C;  Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);  Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;  Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;  Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança:  Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;  O  Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com consumo de até 90W com PFC ativo. Monitor:  Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;  Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort, 1 (uma) interface  (uma) porta HDMI;  Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical;  De  cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, br  de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;  Deverá possuir  sat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;  Todas as características técn.  ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.   com ajuste de Altura, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na  site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;  O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade;  O fabricante do microcomputador deverá ser membro da EICC(ElectronicIndustryCitizenshipCoalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

trabalhadores e o meio-ambiente. MARCA: LENOVO/ MODELO V530s CORE I5-8400, 4GB RAM, 1TB HD, WINDOWS 10 PRO/MONITOR 21,5 MONITOR THINKVISION T22I-10, 21.5"

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA Sim Sim 27 R\$ 5.200,0000 R\$ 140.400,0000 03/12/2020 08:42:51

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: Tiny Thinkcentre M720q

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA Não Não 27 R\$ 5.356,0000 R\$ 144.612,0000 02/12/2020 19:57:50

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC3C-U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: minpc marca DATEN, MODELO DC3C-U > Gabinete: ➢ Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. ➢ Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. ➢ Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado; ➢ Disponer de autofalante interno para emissão de sons do Windows; ➢ Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete; ➢ O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante; Processador: ➢ Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; ➢ Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; ➢ Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz; ➢ Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: ➢ Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz; ➢ Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8); ➢ Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal: ➢ 01 (um) slot M.2 internos; ➢ 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; ➢ 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C; ➢ Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); ➢ Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; ➢ Chip de segurança TPM 2.0 ou superior; ➢ Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: ➢ Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta; ➢ O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/U

28.576.665/0001-67 CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI Sim Sim 27 R\$ 5.623,8000 R\$ 151.842,6000 02/12/2020 17:02:37

Marca: similar

Fabricante: similar

Modelo / Versão: similar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Corporativo

02.543.216/0008-03 PERFIL COMPUTACIONAL LTDA Não Não 27 R\$ 7.400,0000 R\$ 199.800,0000 02/12/2020 17:00:03

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: OptiPlex 3080 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;  Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz;  Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória:  Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz;  Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8);  Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal:  01 (um) slot M.2 internos;  02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;  06 (seis) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.1 Gen 1 ou superior nativas, sendo 4 (quatro) frontais e 02(dois) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C;  Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);  Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;  Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;  Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança:  Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;  O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM;  A BIOS/UEFI deverá possuir o número

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; Teclado e Mouse:  Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;  Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático, com consumo de até 240W com certificação 90 PLUS Platinum. Monitor:  Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;  Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) Interface VGA,1(uma) porta HDMI;  Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical;  Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;  Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;  Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.  Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padrão) e retrato. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. Certificações e Compatibilidades: O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;  O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;  O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria (Promoters ou Contributor); Demais características conforme edital

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 199.800,0000	02.543.216/0008-03	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 151.842,6000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 144.612,0000	04.602.789/0001-01	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 140.400,0000	09.150.651/0001-32	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 140.400,0000	08.831.603/0001-47	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 133.500,0000	04.602.789/0001-01	03/12/2020 10:03:34:000
* R\$ 5.199,9900	09.150.651/0001-32	03/12/2020 10:06:06:177
R\$ 144.610,0000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 10:07:28:130
R\$ 140.373,0000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 10:08:24:303
R\$ 139.999,9900	09.150.651/0001-32	03/12/2020 10:10:35:680
R\$ 124.000,0000	04.602.789/0001-01	03/12/2020 10:20:20:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/12/2020 09:51:19	Item Aberto.
Exclusão de lance	03/12/2020 10:10:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 5.199,9900.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/12/2020 10:18:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 133.500,0000 e R\$ 140.400,0000.
Encerrada Disputa Fechada	03/12/2020 10:23:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/12/2020 10:23:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2020 11:44:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2020 11:55:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Aceite	03/12/2020 11:59:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 124.000,0000.
Negociação de valor	03/12/2020 12:00:25	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ, 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 124.000,0000 e com valor negociado a R\$ 123.984,0000. Motivo: Valor negociado em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019 via chat.
Habilitado	03/12/2020 15:05:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - GABINETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI Marca: similar Fabricante: similar Modelo / Versão: similar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Corporativo	Sim	Sim	8	R\$ 5.623,8000	R\$ 44.990,4000	02/12/2020 17:02:37
32.159.298/0001-73	KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI Marca: DATEN Fabricante: DATEN TECNOLOGIA LTDA Modelo / Versão: DC3C-U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED de 1 MONITOR 21.5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1920x1080. MARCA: DATEN / MODELO: DC3C-U. FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB). Gabinete: Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado; Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows; Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete; O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante; Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de sílicio do processador; Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz; Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.: Intel I5-9400T. Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2400Mhz; Capacidade instalada de 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8); Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot´s DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Discos originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 internos; 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possui 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; Chip de segurança TPM 2.0 ou superior; Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI desenvolvidas pelo fabricante do equipamento; O equipamento possui BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM; A BIOS/UEFI possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço. Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivoit automático, com consumo de até 90W com PFC ativo. Monitor: Tipo LCD e iluminação em LED, com 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080; Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) interface VGA,1(uma) porta HDMI; Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical; Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor; Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico. Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padão) e retrato. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com o sistema operacional OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deverá ser o de melhor desempenho. Demais exigências do edital. O equipamer possui 3 anos de garantia "on site". Validade da proposta: 60 (sessen	Sim	Sim	8	R\$ 8.100,0000	R\$ 64.800,0000	03/12/2020 00:12:11
10.664.239/0001-10	FVR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: OptiPlex 3080 SFF	Sim	Sim	8	R\$ 8.550,0000	R\$ 68.400,00	02/12/2020 17:48

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz; Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8); Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 internos; 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; 8 (oito) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.1 Gen 1 ou superior nativas, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; Chip de segurança TPM 2.0 ou superior; Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta; O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM; A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático, com consumo de até 240W com certificação 90 PLUS Platinum. Monitor: Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080; Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) interface VGA,1(uma) porta HDMI; Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical; Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor; Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico. Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padrão) e retrato. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. Certificações e Compatibilidades: O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais; O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido; O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria (Promoters ou Contributor); Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais... Demais características conforme edital

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68.400,0000	10.664.239/0001-10	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 64.800,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 44.990,4000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 09:00:28:163
R\$ 44.970,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:16:07:283
R\$ 41.848,0000	28.576.665/0001-67	03/12/2020 09:43:16:837
R\$ 44.800,0000	32.159.298/0001-73	03/12/2020 09:46:15:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/12/2020 09:14:23	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/12/2020 09:43:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 44.970,0000 e R\$ 68.400,0000.
Encerrada Disputa Fechada	03/12/2020 09:48:16	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/12/2020 09:48:16	Item encerrado.
Recusa	03/12/2020 11:55:17	Recusa da proposta. Fornecedor: CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI, CNPJ/CPF: 28.576.665/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 41.848,0000. Motivo: Contrato social e CNPJ da empresa não condizem com o objeto pretendido, e atestados de capacidade não comprovam o fornecimento dos itens ora licitados.
Abertura do prazo de	03/12/2020 11:55:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73.

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Convocação -
AnexoEncerramento
do prazo de
Convocação -
Anexo03/12/2020 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE
13:23:31 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73.

Aceite

03/12/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
14:45:28 INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 44.800,0000 e com
valor negociado a R\$ 42.840,0000. Motivo: Valor negociado em atendimento ao art. 38 do decreto
nº 10.024/2019

Habilitado

03/12/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
15:05:34 INFORMATICA EI - CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/12/2020 09:01:48	Prezados licitantes, Bom Dia! Sou Maicon, pregoeiro designado para realização deste processo licitatório.
Pregoeiro	03/12/2020 09:02:21	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 092/2020. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	03/12/2020 09:02:58	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	03/12/2020 09:03:08	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Pregoeiro	03/12/2020 09:03:15	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	03/12/2020 09:03:35	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	03/12/2020 09:03:45	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	03/12/2020 09:04:01	Informo ainda que realizarei a abertura de 10 (dez) itens por vez, para que haja a possibilidade de todos os itens serem disputados. Aproximadamente 11h45min realizarei a suspensão do mesmo para que os nobres licitantes realizem seu horário de almoço, e retornarei as 13h00 para sequência da fase de lances.
Pregoeiro	03/12/2020 09:04:59	PEÇO QUE IGNOREM A ULTIMA MENSAGEM, COMO SÃO MENSAGEM QUE FAZEM PARTE DO MEU PROTOCOLO, MANDEI EQUIVOCADAMENTE.
Pregoeiro	03/12/2020 09:05:13	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	03/12/2020 09:09:54	PARA QUE NÃO HAJA CONFUSÃO DOS LICITANTES, IREI ABRIR O ITEM NOTEBOOK PRIMEIRO E O ITEM 3 QUE É EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Pregoeiro	03/12/2020 09:10:44	ENCERRADA A DISPUTA DESTES ITENS, ABRIREI O ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA. BOM TRABALHO A TODOS!
Pregoeiro	03/12/2020 09:11:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/12/2020 09:14:23	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/12/2020 09:43:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance de R\$ 44.970,0000 e R\$ 68.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado do dia 03/12/2020.
Pregoeiro	03/12/2020 09:43:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 74.745,0000 e R\$ 75.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:16 do dia 03/12/2020.
Sistema	03/12/2020 09:48:16	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 68.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	03/12/2020 09:48:16	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	03/12/2020 09:48:16	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/12/2020 09:48:16	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 75.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	03/12/2020 09:48:16	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	03/12/2020 09:48:16	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	03/12/2020 09:51:19	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/12/2020 09:51:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/12/2020 10:10:21	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 5.199,9900 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	03/12/2020 10:18:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 133.500,0000 e R\$ 140.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:23:11 do dia 03/12/2020.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 140.373,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 140.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 139.999,9900 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/12/2020 10:23:11	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	03/12/2020 10:29:10	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	03/12/2020 10:30:23	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 03/12/2020 as 11h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	03/12/2020 10:30:53	Peço que estejam logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	03/12/2020 11:43:50	Senhores Licitantes! Após análise dos documentos de habilitação e propostas irem dar seguimento nos ritos processuais.
Sistema	03/12/2020 11:44:05	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	03/12/2020 11:44:56	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito DATEN TECNOLOGIA, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
04.602.789/0001-01	03/12/2020 11:47:34	Bom dia Sr. Pregoeiro
04.602.789/0001-01	03/12/2020 11:50:44	Sr. Pregoeiro, podemos reduzir o nosso preço para o valor unitário de R\$ 4.592,00.
Pregoeiro	03/12/2020 11:53:40	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Muito obrigado pela atenção, solicito a proposta reajusta da empresa DATEN TECNOLOGIA de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, dos itens
Sistema	03/12/2020 11:55:26	Senhor fornecedor KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, solicito o envio do anexo referente
Sistema	03/12/2020 11:55:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	03/12/2020 11:56:46	Para KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIP, convocada o desconto no

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?

Prezado Sr. Pregoeiro. Bom dia!

32.159.298/0001-73 03/12/2020 11:58:15

32.159.298/0001-73 03/12/2020 11:59:32

Pregoeiro 03/12/2020 12:04:02

Pregoeiro 03/12/2020 12:05:46

Sistema 03/12/2020 13:23:31

Pregoeiro 03/12/2020 14:02:56

Sistema 03/12/2020 14:41:23

Pregoeiro 03/12/2020 14:42:14

32.159.298/0001-73 03/12/2020 14:44:25

Pregoeiro 03/12/2020 14:47:38

32.159.298/0001-73 03/12/2020 14:49:45

Sistema 03/12/2020 14:54:00

Pregoeiro 03/12/2020 15:04:33

Pregoeiro 03/12/2020 15:04:53

Pregoeiro 03/12/2020 15:05:16

Sistema 03/12/2020 15:05:34

Pregoeiro 03/12/2020 15:05:51

Para o Item 3 podemos ofertar o valor total R\$ 42.840,00.

Para KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI - Muito obrigado pela atenção, solicito a proposta reajusta da empresa KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIP, de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, dos itens

Realizarei agora a suspensão do processo para que os nobres licitantes realizem seu horário de almoço, e retornarei as 14h00 para sequência da fase de negociação e aceitação de propostas.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, enviou o anexo para o item 3.

Boa tarde senhores licitantes! Estarei dando seguimento no processo!

Senhor fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Para KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIP, convocada o desconto no respectivo item inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?

Sr. Pregoeiro. Boa tarde! Após negociação com o fornecedor e analisando nossos custos, podemos fornecer com o valor estimado pela Administração – Item 1: Total R\$ 71.205,00.

Para KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI - Muito obrigado pela atenção, solicito a proposta reajusta da empresa KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIP, de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, do item 1

Boa tarde! Ciente.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, enviou o anexo para o item 1.

Comunico a todos que as documentações apresentadas pelas empresas comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital

Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.

Portanto, agora será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/12/2020 às 15:36:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	03/12/2020 15:05:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/12/2020 15:05:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/12/2020 às 15:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos resp. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:55 horas do dia 03 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

12/13

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro Oficial

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

LUANA SEBEN FIORENTIN
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico Nº 00092/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	GABINETE	Unidade	27	R\$ 144.612,0000	R\$ 4.592,0000	R\$ 123.984,0000

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC3C-U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: minpc marca DATEN, MODELO DC3C-U > Gabinete: > Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. > Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. > Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado; > Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows; > Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete; > O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante; Processador: > Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; > Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; > Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz; > Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. Memória: > Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz; > Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8); > Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal: > 01 (um) slot M.2 internos; > 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; > 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C; > Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); > Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; > Chip de segurança TPM 2.0 ou superior; > Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: > Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta; > O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/U

Total do Fornecedor: R\$ 123.984,0000

32.159.298/0001-73 - KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	GABINETE	Unidade	15	R\$ 71.205,0000	R\$ 4.747,0000	R\$ 71.205,0000

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Modelo / Versão: DCM3B-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK TIPO I. MARCA: DATEN / MODELO: DCM3B-4. FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB). Gabinete: Gabinete com dobradiças resistentes. Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante; Processador a partir de 2 (dois) núcleos físicos e 4(dois)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 2.2Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4; Destacar na proposta modelo do processador ofertado: Intel I3-8145U. Memória: Tipo DDR4, Capacidade instalada de 4 (quatro) Gb (1x4GB); Expansível a pelo menos 8 (oito) GB. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com 256GB de tecnologia SSD. O disco integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 interno ou sata interno; Possui 1 (uma) porta de vídeo HDMI. 03 (três) interfaces USB. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo. Controladora de Vídeo: Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores; Mouse Touch Pad Integrado. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático. Monitor: Tela com 14" polegadas no formato HD com 1280x720. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Profissional Original 64-bit em Português do Brasil. Certificações e Compatibilidades: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Garantia: O equipamento ofertado possui 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado. O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica: <http://www.daten.com.br/suporte-publico.php>. Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Considerações Finais: O modelo de equipamento será da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

07/12/2020

ComprasNet

3	<u>GABINETE</u>	Unidade	8	R\$ 42.848,0000	R\$ 5.355,0000	R\$ 42.840,0000
---	-----------------	---------	---	-----------------	----------------	-----------------

Marca: DATEN**Fabricante:** DATEN TECNOLOGIA LTDA**Modelo / Versão:** DC3C-U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED de 1 MONITOR 21.5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1920x1080. MARCA: DATEN / MODELO: DC3C-U. FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB). Gabinete: Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado; Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows; Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete; O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante; Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz; Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.: Intel I5-9400T. Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2400Mhz; Capacidade instalada de 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8); Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Discos originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Placa Principal: 01 (um) slot M.2 internos; 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x; Possui 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; Chip de segurança TPM 2.0 ou superior; Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI desenvolvidas pelo fabricante do equipamento; O equipamento possui BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM; A BIOS/UEFI possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço. Teclado e Mouse: Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com consumo de até 90W com PFC ativo. Monitor: Tipo LCD e iluminação em LED, com 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080; Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) interface VGA,1(uma) porta HDMI; Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical; Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor; Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico. Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padão) e retrato. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. Demais exigências do edital. O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possui 3 anos de garantia "on site". Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Total do Fornecedor: R\$ 114.045,0000**Valor Global da Ata: R\$ 238.029,0000**

(**) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2020

Às 12:01 horas do dia 07 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00092/2020, referente ao Processo nº 659, o pregoeiro, Sr(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: GABINETE

Descrição Complementar: Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.205,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 20,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI , pelo melhor lance de R\$ 74.700,0000 , com valor negociado a R\$ 71.205,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, Melhor lance: R\$ 74.700,0000, Valor Negociado: R\$ 71.205,0000

Item: 2

Descrição: GABINETE

Descrição Complementar: Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 144.612,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 20,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DATEN TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124.000,0000 , com valor negociado a R\$ 123.984,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, Melhor lance: R\$ 124.000,0000, Valor Negociado: R\$ 123.984,0000

Item: 3

Descrição: GABINETE

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1
Garantia Mínima: 3 Anos On-site

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 2)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.848,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 20,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI , pelo melhor lance de R\$ 44.800,0000 , com valor negociado a R\$ 42.840,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, Melhor lance: R\$ 44.800,0000, Valor Negociado: R\$ 42.840,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2020

Às 12:05 horas do dia 07 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 659, Pregão nº 00092/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: GABINETE**Descrição Complementar:** Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.205,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00

Adjudicado para: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI , pelo melhor lance de R\$ 74.700,0000 , com valor negociado a R\$ 71.205,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, Melhor lance: R\$ 74.700,0000, Valor Negociado: R\$ 71.205,0000
Homologado	07/12/2020 12:05:06	ZELIRIO PERON FERRARI	

Item: 2

Descrição: GABINETE**Descrição Complementar:** Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 144.612,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00

Adjudicado para: DATEN TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124.000,0000 , com valor negociado a R\$ 123.984,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, Melhor lance: R\$ 124.000,0000, Valor Negociado: R\$ 123.984,0000
Homologado	07/12/2020	ZELIRIO	

07/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

12:05:06 PERON
FERRARI**Item: 3****Descrição:** GABINETE**Descrição Complementar:** Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1
Garantia Mínima: 3 Anos On-site**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 2)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42.848,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 20,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI , **pelo melhor lance de R\$ 44.800,0000 , com valor negociado a R\$ 42.840,0000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2020 12:01:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI, CNPJ/CPF: 32.159.298/0001-73, Melhor lance: R\$ 44.800,0000, Valor Negociado: R\$ 42.840,0000
Homologado	07/12/2020 12:05:06	ZELIRIO PERON FERRARI	

Fim do documento

DATEN

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0958-20

Ilhéus-BA, 03 de dezembro de 2020

Ao

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, com garantia de 36 meses on-site conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL**

A empresa, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por Alandy Barreto Conceição, Supervisor, RG 09.814.005-15 SSP BA, CPF 027.717.635-24, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme segue:

LOTE / ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	27	UN	Microcomputador Corporativo Completo, com garantia de 36 meses on-site, conforme descrição em anexo.	DATEN / DC3C-U	4.592,00	123.984,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 123.984,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e oitenta quatro reais).						

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos, conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital

Impostos: Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Edital

Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

- A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto,

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500



assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

- B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

INFORMAÇÕES DA LICITANTE

1. DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Daten Tecnologia Ltda. **CNPJ:** 04.602.789/0001-01
Inscrição Estadual: 055.890.823 NO **Inscrição Municipal:** 9303/001-7
Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca
Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape
Cidade: Ilhéus **CEP:** 45.658-335
E-mail: licitacao@daten.com.br / ascom@daten.com.br / analise@daten.com.br / analise_1@daten.com.br
Telefone: 71 3616-5500/5513/5507
Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior **Cargo/Função:** Diretor
CPF: 240.115.505-82 **RG:** 1745693-27 SSP-BA
Endereço: Rua Machado Neto, 129, Apto 802 **Bairro:** Pituba
Cidade/UF: Salvador/BA **CEP:** 41830-510
Nacionalidade: Brasileiro

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Daten Tecnologia LTDA.
Endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA
Bairro: Caminho das Árvores **CEP:** 41.820-774.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ITEM 01: Microcomputador Corporativo Completo

MARCA: DATEN
 MODELO: DC3C-U
 FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)
 GARANTIA: 36 meses on-site

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
 Distrito Industrial de Ilhéus.
 Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
 Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
 Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
 Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
 Tel: +55 71 3616.5500

Gabinete:

- Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.
- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.
- Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado;
- Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows;
- Deverá dispor de sensor de abertura do gabinete;
- O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante;

Processador:

- Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;
- Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz;
- Destacar na proposta Modelo do processador ofertado.

Memória:

- Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz;
- Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8);
- Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM Livres.

Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.

Placa Principal:

- 01 (um) slot M.2 internos;
- 02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x;

Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;

- 6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C;

- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);

- Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;

- Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;

- Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;

- O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento).

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Serão aceitas soluções em regime OEM;

> A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço;

Teclado e Mouse:

> Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;

> Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático, com consumo de até 90W com PFC ativo.

Monitor:

> Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;

> Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface digital DisplayPort , 1 (uma) interface VGA,1(uma) porta HDMI;

> Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical;

> Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;

> Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;

> Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico.

> Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padão) e retrato.

Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.

Garantia:

> O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800;

> O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

> O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;

> Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

TABELA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	INTEL	I5-9400T
MEMORIA	DATEN	8GB DDR4 266MHZ
SSD	DATEN	256GB – DS500M

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

WIRELESS	INTEL	3168
TECLADO	DATEN	CK450U
MOUSE	DATEN	CM850U
MONITOR	DATEN	22P1E
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO

5. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

- A garantia ofertada é de 36 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.
- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.
- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.
- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:
 - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);
 - Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;
- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial
- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 10 e Linux Red Hat, Ubuntu, Debian, entre outras versões (consulte o setor técnico do fabricante).
- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.
- Os equipamentos da **marca Daten**, foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva européia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Européia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 03 de dezembro de 2020

ALANDY
BARRETO

CONCEICAO:02
771763524

Assinado de forma digital
por ALANDY BARRETO
CONCEICAO:0277176352
Dados: 2020.12.03
11:51:35 -03'00'

Alandy Barreto Conceição
RG nº 09.814.005-15 SSP-BA
CPF nº 027.717.635-24
Supervisor

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ. 04.602.789/0001-01
NIRE 29202372761**

Por este instrumento particular,

DP PARTICIPAÇÕES LTDA., com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, inscrita no CNPJ sob o nº 19.123.802/0001-17, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 805, sala 204, Ed. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Duncce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 03.992.868-37 - SSP/BA e do CPF 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, 181, Apto 1702, edif. Sky Residence, Lot. Aquarius, Pituba - CEP 41.810-600 - Salvador - BA e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.745.693-27 - SSP/BA, CPF 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto 129, Apt 802, Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-510.

IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Paulo VI, 1790, Pituba - Salvador - Bahia, CEP 41810-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.557/0001-45 e titular do NIRE 29 20183709-3, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG 422.979-74 SSP/BA e do CPF 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas - 156 - Apto 202 - Condomínio Casa do Bosque- Caminho das Árvores - CEP 41.820-440 - Salvador - Bahia;

DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, Identidade nº 3.952.106 SSP/PE - CPF 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90 - Apt. 1.502-B, Tamarineira, Município do Recife, Pernambuco - CEP 52.051-100,

FLÁVIO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, Identidade nº 1.588.481 SSP/PE - CPF 302.376.884-68, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626 - Apt. 1.701, Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - CEP 54.410-010;

ROMANO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, Identidade nº 1.736.412 SSP/PE - CPF 428.024.234-87, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1626, apto. 1801, Bairro Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - CEP 54.410-010.

Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019
Protocolo 195370775 de 13/12/2019
Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89194696481299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

únicos sócios da sociedade **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede e estabelecida na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, Km 3.5, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus - BA- CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem neste ato, por este instrumento e para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas abaixo:

1 - À unanimidade, os sócios resolvem encerrar as atividades da Filial Ilhéus/BA: na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, sito na Rua da Linha, s/n, KM 04, Galpão 03 - A, Iguape, Complexo Industrial Barreto de Araújo, Distrito Industrial de Ilhéus, CEP nº. 45.658-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.789/0003-73, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29901100280

2 - Face às deliberações acima, o Parágrafo Segundo da Cláusula I e o Parágrafo Primeiro da Cláusula II do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte nova redação:

CLÁUSULA I

(...) **Parágrafo Segundo** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: na cidade de Salvador, estado da Bahia, sito na Avenida Tancredo Neves, Nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460;
- b) Filial Recife/PE: na cidade de Recife, estado de Pernambuco, sito na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 - conjuntos 803/804 - 8º andar - Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP 51.021-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.789/0004-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

CLÁUSULA II

(...) **Parágrafo Primeiro** - As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da sociedade:

- a) Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática;
- b) Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comércio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

3 - Por fim, deliberam os sócios, por unanimidade, ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento; e consolidá-lo com a seguinte redação.

Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019
Protocolo 195370775 de 13/12/2019

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89194696481299

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

Por este instrumento particular,

DP PARTICIPAÇÕES LTDA., com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, inscrita no CNPJ sob o nº 19.123.802/0001-17, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 805, sala 204, Ed. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Duncce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 03.992.868-37 - SSP/BA e do CPF 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, 181, Apto 1702, cdif. Sky Residence, Lot. Aquarius, Pituba - CEP 41.810-600 - Salvador - BA e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.745.693-27 - SSP/BA, CPF 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto 129, Apt 802, Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-510.

IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Paulo VI, 1790, Pituba - Salvador - Bahia, CEP 41810-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.557/0001-45 e titular do NIRE 29 20183709-3, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG 422.979-74 SSP/BA e do CPF 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas - 156 - Apto 202 - Condomínio Casa do Bosque- Caminho das Árvores - CEP 41.820-440 - Salvador - Bahia;

DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, Identidade nº 3.952.106 SSP/PE - CPF 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90 - Apt. 1.502-B, Tamarineira, Município do Recife, Pernambuco - CEP 52.051-100;

FLÁVIO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, Identidade nº 1.588.481 SSP/PE - CPF 302.376.884-68, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626 - Apt. 1.701, Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - CEP 54.410-010;

ROMANO GUERRA COSTA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, Identidade nº 1.736.412 SSP/PE - CPF 428.024.234-87, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1626, apto. 1801, Bairro Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - CEP 54.410-010

únicos sócios da sociedade **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede e estabelecida na na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca Ilhéus, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus - Bahia, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202372761 em sessão

Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019
Protocolo 195370775 de 13/12/2019

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89194696481299

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

de 27 de julho de 2001, resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca Ilhéus, Distrito Industrial de Ilhéus, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: na cidade de Salvador, estado da Bahia, sito na Avenida Tancredo Neves, Nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460;
- b) Filial Recife/PE: na cidade de Recife, estado de Pernambuco, sito na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar - Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP 51.021-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.602.789/0004-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

CLÁUSULA II

O objeto da sociedade é a industrialização, distribuição, comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática, desenvolvimento de aplicações e suporte a ambiente computacional (Helpdesk, callcenter e administração de data Center) e consultoria na área de tecnologia da informação.

Parágrafo Primeiro – As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da sociedade:

- a) Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática;
- b) Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comercio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

CLÁUSULA III

O Capital Social é de R\$ 7.200.708,00 (sete milhões, duzentos mil e setecentos e oito reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 7.200.708

Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019
 Protocolo 195370775 de 13/12/2019
 Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 89194696481299
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

(sete milhões, duzentas mil e setecentas e oito) quotas, cujos respectivos valores nominais correspondem a R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios-quotistas:

QUOTISTAS	Total de Quotas	Em R\$	Em %
DP PARTICIPAÇÕES LTDA	4.896.491	4.896.491,00	68,00%
IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA	1.224.123	1.224.123,00	17,00%
FLÁVIO GUERRA COSTA	449.967	449.967,00	6,25%
ROMANO GUERRA COSTA	449.967	449.967,00	6,25%
DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO	180.160	180.160,00	2,50%
TOTAL	7.200.708	7.200.708,00	100%

CLÁUSULA IV

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V

A administração da sociedade cabe aos sócios **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO** e **FLÁVIO GUERRA COSTA**, ao preâmbulo qualificados, e aos não sócios, **CHRISTIAN VILLELA DUNCE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 03.992.868-37 - SSP/BA e do CPF 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, 181, Apto. 1702, edif. Sky Residence, Lot. Aquarius, Pituba - CEP 41.810-600 - Salvador - BA e **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.745.693-27 - SSP/BA, CPF 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto 129, Apt 802, Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-510. Caberá aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, nos seguintes termos (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002):

- A representação comercial da Sociedade, incluindo a assinatura de contratos e compromissos com Clientes e fornecedores, poderá ser efetuada isoladamente por quaisquer dos administradores, ainda que o cliente seja uma instituição financeira;
- A administração financeira perante instituições financeiras, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros será efetuada em conjunto por dois administradores, sendo obrigatoriamente um deles os senhores **CHRISTIAN VILLELA DUNCE** ou **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
- Os administradores, em conjunto ou isoladamente, terão os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81900061254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019

Protocolo 195370775 de 13/12/2019

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89194696481299

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA VI

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VII

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado (iniciada em 27 de julho de 2001).

CLÁUSULA VIII

O procurador será nomeado por instrumento próprio, com especificação dos poderes.

CLÁUSULA IX

O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Parágrafo Primeiro - Será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, sob pena de invalidade, para a prática dos seguintes atos: a) Comprar, vender, permutar ou de qualquer outra forma de alienar os bens móveis e imóveis da sociedade, aceitando preços, cláusulas e condições; b) gravar, hipotecar, penhorar ou por qualquer outra forma onerar bens móveis e imóveis da sociedade e c) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro (s).

CLÁUSULA X

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios quotistas, a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis. A participação nos lucros ou prejuízos serão divididos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro - Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação e/ou impugnação do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo - Os sócios quotistas poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários. Fica criado um Livro de Atas, destinado ao registro de todas as deliberações e resoluções tomadas em reunião de quotistas, com força de normas internas da sociedade desde que, não contrariem este instrumento.

Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019

Protocolo 195370775 de 13/12/2019

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89194696481299

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Parágrafo Terceiro - Os resultados sociais poderão ser distribuídos e/ou antecipados aos sócios, por deliberação unânime dos mesmos, independente da respectiva participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA XII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, concedendo-lhe(s) o prazo de até 30 (Trinta) dias para exercício do direito de preferência, especificando as condições da proposta.

Parágrafo Segundo - O sócio remanescente poderá não exercer a preferência e, facultativamente, optar por alienar as suas respectivas quotas a terceiros interessados, pelas mesmas condições e preço oferecidos, hipótese em que a venda ocorra em bloco.

CLÁUSULA XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLÁUSULA XII deste instrumento.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento do sócio esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. O(s) herdeiro(s) do sócio pré-morto deverão, em 90 (Noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser(em) ou não integrado(s) a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, que serão pagos em até 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente pela variação do IGPM.

CLÁUSULA XV

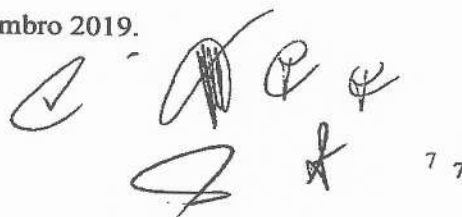
As omissões e/ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação da espécie.

CLÁUSULA XVI

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ilhéus - BA, 01 de novembro 2019.



Req: 81900001254218



Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019

Protocolo 195370775 de 13/12/2019

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89194696481299

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da DATEN TECNOLOGIA LTDA.

4º OFÍCIO
DP PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por Christian Villela Duncce e José Pacheco de Oliveira Júnior

4º OFÍCIO
IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por Francisco Peltier de Queiroz

4º OFÍCIO
DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
FLAVIO GUERRA COSTA

ROMANO GUERRA COSTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tubelão

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de CHRISTIAN VILLELA DUNCE (305380), JOSE PACHEGO DE OLIVEIRA JUNIOR (148270), dou. Ia Salvador 22/11/2018.
Em Testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604.AD 600243-0 1604.AD 601351-2
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tubelão

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de FRANCISCO PELTIER QUEIROZ (10090389), DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO (10195329), dou. Ia Salvador 22/11/2018.
Em Testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604.AD 601357-1 1604.AD 601356-8
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS - BA
Vivian B Cabral Cavalcão - Taboão
Rua Antônio Lavigne de Lemos, 27 - Centro
Contato: (73) 3231-7280/8818-2303 - contato@cartorioilheus.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de FLAVIO GUERRA COSTA

Ilhéus, 09 de Dezembro de 2019
Em Test. CAROLAINE DE JESUS SOUZA ESCRIVENTE
Selo: 2389 AB238182-1 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS - BA
Vivian B Cabral Cavalcão - Taboão
Rua Antônio Lavigne de Lemos, 27 - Centro
Contato: (73) 3231-7280/8818-2303 - contato@cartorioilheus.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de FLAVIO GUERRA COSTA

Ilhéus, 09 de Dezembro de 2019
Em Test. CAROLAINE DE JESUS SOUZA ESCRIVENTE
Selo: 2389 AB238183-0 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Req: 81900001254218

Certifico o Registro sob o nº 97931451 em 13/12/2019
Protocolo 195370775 de 13/12/2019



Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89194696481299
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195370775

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	195370775 - 13/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

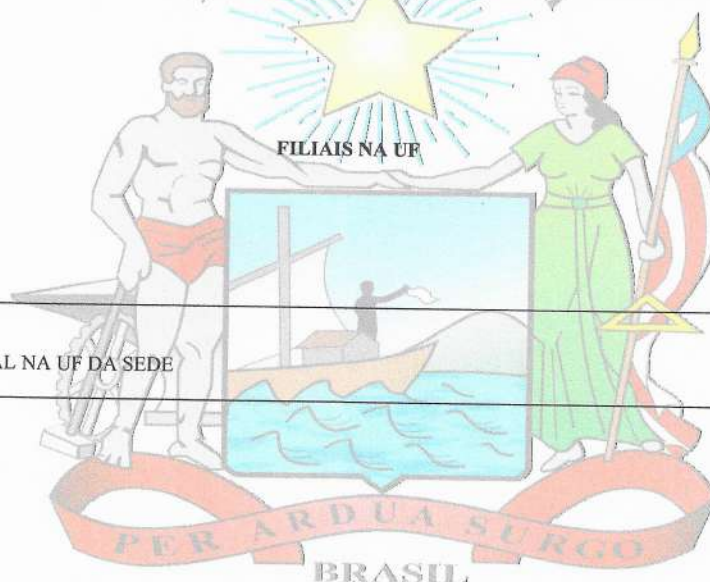
MATRIZ

NIRE 29202372761
 CNPJ 04.602.789/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97931451 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019

ESTADO DA BAHIA

FILIAIS NA UF

NIRE 29901100280
 CNPJ 04.602.789/0003-73
 EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



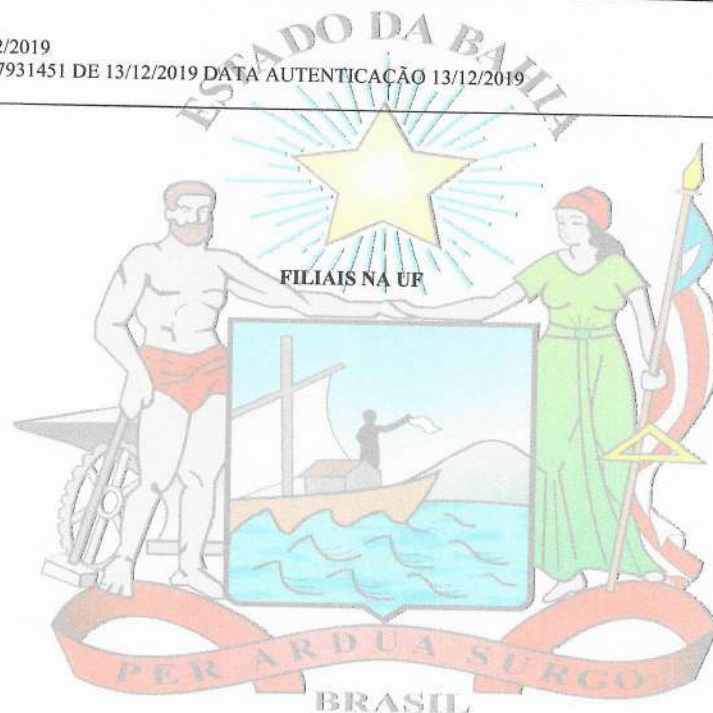
195370775

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	195370775 - 13/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202372761
CNPJ 04.602.789/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97931451 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

09/11/2020

004574838

000154

CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004574838

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DATEN TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida na RODOVIA ILHÉUS URUÇUCA, KM 3,5 BA 262, DISTRITO DE I45.658-ILHÉUS, IGUAPE, CEP: 45658-335, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004574838





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.602.789/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/07/2001

NOME EMPRESARIAL
DATEN TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DATEN TECNOLOGIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD ILHEUS-URUCUCA

NÚMERO
BA 262

COMPLEMENTO
KM 3.5

CEP
45.658-335

BAIRRO/DISTRITO
IGUAPE

MUNICÍPIO
ILHEUS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PACHECO@DATEN.COM.BR

TELEFONE
(71) 3616-5500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3BD73A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2020

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Cleonice dos Santos da Silva

Data início: 18/11/2020

Data fim: 18/11/2020

Nº de Diárias: 01 sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Município de destino: Guarapuava - PR

Código do IBGE do Município destino: 09401

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Revisão do veículo Fox da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 18 de novembro de 2020.

AGUINALDO PAZ DE MOURA

Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:69BFD3DA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Procedimento Licitatório n.º 003/2020

Contrato Administrativo n.º 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr Aguinaldo Paz de Moura.

CONTRATADO: Digipublic Serviços – Eireli – CNPJ 06.915.118/0001-26

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA JURÍDICA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL, DA PRAÇA MIGUEL TOMEM, ANEXA A CÂMARA MUNICIPAL, E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS.”

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: 25 dias

VALOR: R\$ 1.510,00 (Mil quinhentos e dez reais), por aplicação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Maria do Oeste, 04 de dezembro de 2020.

AGUINALDO PAZ DE MOURA,
Presidente.

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:666C7392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2020

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, ocorrido em 06 de DEZEMBRO de 2020,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Santa Maria do Oeste, no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Santa Maria do Oeste, por 3 (três) dia a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:81DDB157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020

PROCESSO Nº 745/2020

UASG 987857

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0AA9CEBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 04.602.789/0001-01
Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF nº 240.115.505-82
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 123.984,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5B09E60F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 32.159.298/0001-73
Representante: KEILA DE ARAUJO MOREIRA
CPF nº 921.897.505-63
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 114.045,00 (Cento e Quatorze Mil e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:00CDFE5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de placa de homenagem para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa **Felipe Roberto de Freitas - ME** (CNPJ 15.494.741/0001-43), pelo preço total de R\$ 219,11 (duzentos e dezanove reais e onze centavos).

São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:D67C1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo como vencedoras as empresas: 01. **D.SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO- ME**, inscrita no CNPJ sob número 17.793.694/0001-64, com valor total de R\$ 492.662,00 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais); 02. **JOSÉ MORENO 84733462972**, inscrita no CNPJ sob número 18.033.071/0001-56, com valor total R\$ 114.804,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quatro reais); 03. **RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob número 17.907.143/0001-84, com valor total R\$ 277.634,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais); 04. **PAULO APARECIDO RODRIGUES 02078495956**, inscrita no CNPJ sob número 21.805.545/0001-45, com valor total de R\$ 88.784,00 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais); 05. **CLEUZA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS CASTRO 0471775**, inscrita no CNPJ sob número 21.608.426/0001-00, com valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais); 06. **SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS – TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o número 20.883.140/0001-62, com valor total R\$ 316.552,80 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 07. **GUILHERME HINOKUMA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.693.138/0001-89, com valor total R\$ 389.359,60 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); 08. **ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA 08109994140**, inscrita no CNPJ sob número 27.019.356/0001-23, com valor total R\$ 591.860,00 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais); 09. **LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA 07339248919**, inscrita no CNPJ sob número 36.438.020/0001-96, com valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 10. **JACQUELYNE ANGÉLICA MARQUES SILVANO 06517740988**, inscrita no CNPJ sob o

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:0AA9CEBD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos..

VALOR TOTAL: R\$ 123.984,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5B09E60F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 32.159.298/0001-73

Representante: KEILA DE ARAUJO MOREIRA

CPF nº 921.897.505-63

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos..

VALOR TOTAL: R\$ 114.045,00 (Cento e Quatorze Mil e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:00CDFE5C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de placa de homenagem para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa **Felipe Roberto de Freitas - ME (CNPJ 15.494.741/0001-43)**, pelo preço total de R\$ 219,11 (duzentos e dezenove reais e onze centavos).

São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva

Código Identificador:D67C1F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30/2020**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR, tendo como vencedoras as empresas: 01. D.SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO- ME**, inscrita no CNPJ sob número 17.793.694/0001-64, com valor total de R\$ 492.662,00 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais); 02. **JOSÉ MORENO 84733462972**, inscrita no CNPJ sob número 18.033.071/0001-56, com valor total R\$ 114.804,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quatro reais); 03. **RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob número 17.907.143/0001-84, com valor total R\$ 277.634,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais); 04. **PAULO APARECIDO RODRIGUES 02078495956**, inscrita no CNPJ sob número 21.805.545/0001-45, com valor total de R\$ 88.784,00 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais); 05. **CLEUZA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS CASTRO 0471775**, inscrita no CNPJ sob número 21.608.426/0001-00, com valor total de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais); 06. **SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS – TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o número 20.883.140/0001-62, com valor total R\$ 316.552,80 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 07. **GUILHERME HINOKUMA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.693.138/0001-89, com valor total R\$ 389.359,60 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); 08. **ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA 08109994140**, inscrita no CNPJ sob número 27.019.356/0001-23, com valor total R\$ 591.860,00 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais); 09. **LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA 07339248919**, inscrita no CNPJ sob número 36.438.020/0001-96, com valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 10. **JACQUELYNE ANGÉLICA MARQUES SILVANO 06517740988**, inscrita no CNPJ sob o

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:0AA9CEBD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos..

VALOR TOTAL: R\$ 123.984,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5B09E60F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 32.159.298/0001-73

Representante: KEILA DE ARAUJO MOREIRA

CPF nº 921.897.505-63

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos..

VALOR TOTAL: R\$ 114.045,00 (Cento e Quatorze Mil e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:00CDFESC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomo pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de placa de homenagem para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa **Felipe Roberto de Freitas - ME** (CNPJ 15.494.741/0001-43), pelo preço total de R\$ 219,11 (duzentos e dezenove reais e onze centavos).

São Jerônimo da Serra, 07 de dezembro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Natália de Souza Gouveia da Silva

Código Identificador:D67C1F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30/2020**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo como vencedoras as empresas: 01. **D.SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO- ME**, inscrita no CNPJ sob número 17.793.694/0001-64, com valor total de R\$ **492.662,00** (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais); 02. **JOSÉ MORENO 84733462972**, inscrita no CNPJ sob número 18.033.071/0001-56, com valor total R\$ **114.804,00** (cento e quatorze mil oitocentos e quatro reais); 03. **RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob número 17.907.143/0001-84, com valor total R\$ **277.634,00** (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais); 04. **PAULO APARECIDO RODRIGUES 02078495956**, inscrita no CNPJ sob número 21.805.545/0001-45, com valor total de **88.784,00** (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais); 05. **CLEUZA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS CASTRO 0471775**, inscrita no CNPJ sob número 21.608.426/0001-00, com valor total de R\$ **53.960,00** (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais); 06. **SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS – TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o número 20.883.140/0001-62, com valor total R\$ **316.552,80** (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 07. **GUILHERME HINOKUMA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.693.138/0001-89, com valor total R\$ **389.359,60** (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); 08. **ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA 08109994140**, inscrita no CNPJ sob número 27.019.356/0001-23, com valor total R\$ **591.860,00** (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais); 09. **LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA 07339248919**, inscrita no CNPJ sob número 36.438.020/0001-96, com valor total R\$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais); 10. **JACQUELYNE ANGÉLICA MARQUES SILVANO 06517740988**, inscrita no CNPJ sob o

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:92690C49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - Processo nº 659/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

DATEN TECNOLOGIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN		UN	27,00	4.592,00	123.984,00	
TOTAL								123.984,00	
KL.LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN		UN	15,00	4.747,00	71.205,00	
3	1	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF) Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN		UN	8,00	5.355,00	42.840,00	
TOTAL								114.045,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:517408C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 112/2020

DECRETO Nº 000112/20 de 25 de Novembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000023/19 de 27 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	730,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.552,00
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.171,00
(45) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.675,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	113,00
(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.669,00
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	560,00
(73) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.014-0000 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	957,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.158,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	500,00
06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Razão Social: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: DATEN TECNOLOGIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/12/2020

FGTS Validade: 10/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2021

Receita Municipal Validade: 09/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2020 08:47

CPF: 275.493.725-00 Nome: ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS

Ass: _____

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

DATEN TECNOLOGIA LTDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0958-20

Ilhéus-Ba, 02 de dezembro de 2020

À

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, declara, sob as penas da Lei:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, Portador do RG sob nº 1745693-27 SSP-BA e CPF nº 240.115.505-82, cuja função/cargo é (Diretor), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@daten.com.br / comercial@daten.com.br / creditos@daten.com.br

Telefone: (71) 3616-5500

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) José Pacheco de Oliveira Júnior, portador(a) do CPF/MF sob n.º 240.115.505-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 092/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, declara, sob as penas da Lei:

A empresa Daten Tecnologia Ltda, com sede na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus -Iguape, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, sob CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) Alandy Barreto Conceição, portador (a) da Carteira de Identidade nº 09.814.005-15 SSP-BA e do CPF nº 027.717.635-24, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento dos equipamentos, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Ilhéus-Ba, 02 de dezembro de 2020

ALANDY
BARRETO
CONCEICAO:024
2771763524

Assinado de forma
digital por ALANDY
BARRETO
CONCEICAO:027717635
24
Dados: 2020.12.02
19:49:26 -03'00'

Alandy Barreto Conceição
RG nº 09.814.005-15 SSP-BA
CPF nº 027.717.635-24
Supervisor

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Daten Tecnologia Ltda., estabelecida na Cidade de Ilhéus – BA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3.5, s/n, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus – Bahia, C.E.P. 45.658-335, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202372761 em sessão de 27/07/01, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e Inscrição Estadual nº 55890823NO.

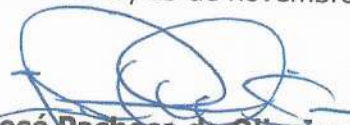
OUTORGADO: Sr. **ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 09814005-15 SSP-BA e C.P.F. nº 027.717.635-24.

OBJETO: Representar a outorgante no território nacional exclusivamente em licitações públicas.

PODERES: Representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, apresentar documentação, formular ofertas e lances de preços, assinar proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive o substabelecimento.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias.

Ilhéus-Bahia, 25 de novembro de 2020.


José Pacheco de Oliveira Júnior
RG nº 1745693 27 SSP/BA
Diretor

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Leopoldo Seixas - N. 1100 - Shopping Samar - Térreo - Caminho das
CPF 014281028 - Salvador - BA - Fone: (71) 3049-1213 / 3049-1216

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR (146278), ou fe.
Salvador-BA 25/11/2020.
Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604, AD 785347-4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade


JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
Escrevente Autorizada



Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz
Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31002511209939666445

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 31002511209939666445-1
Data: 25/11/2020 13:34:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38751-WVSZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 13:44:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31002511209939666445-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

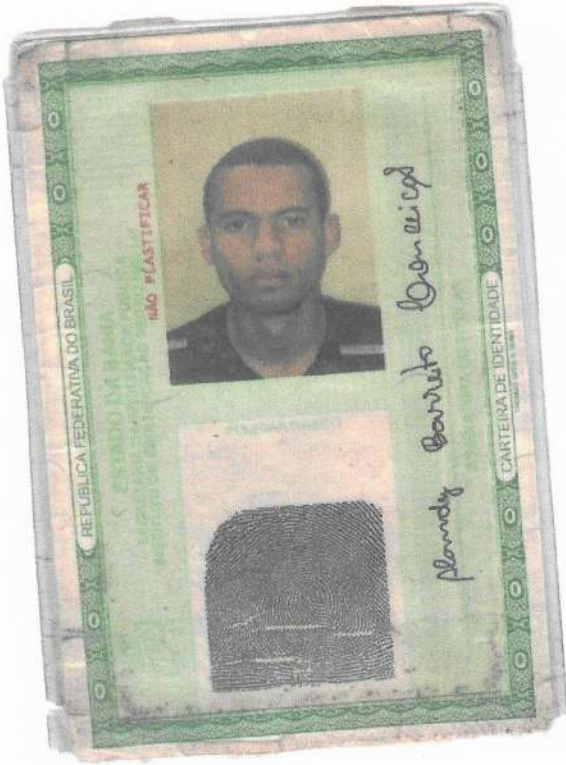
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32beb240f58167054e5bcb41cd81a7e046fbc10cd4e8ea6000b8fa9f6389423d90cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLÁSTICO



Plandy Barreto Demais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.814.005-15 14-01-2011

ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO

FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS CONCEIÇÃO*

IVANI BARRETO CONCEIÇÃO

SALVADOR BA 13-12-1986

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
ITAPUA LV 20 FL 107 RT 7278
027.717.635-24

Facilita nº 5 de Oliveira Luiz

LEI Nº 7.116 DE 29.08.53



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020

Prezados Senhores:

A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Keila de Araujo Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade n° 07456033-60 SSP/BA e do CPF N° 921.897.505-63, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 092/2020 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos, no valor global de R\$ 71.205,00 (Setenta e um mil e duzentos e cinco reais), conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	NOTEBOOK TIPO I	Unid.	15	DATEN DCM3B-4	4.747,00	71.205,00
					TOTAL	71.205,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: 1 (um) ano de garantia "on site", conforme edital.

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias, conforme edital.

Dados bancários: Banco: Bradesco. Agência: 3004-0. Conta Corrente: 73133-1.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 32.159.298/0001-73

IE: 153.809.572ME

Endereço: RUA 8 DE DEZEMBRO, 120 – ALAGOINHAS VELHA. ALAGOINHAS/BA - CEP: 48.030-260

E-mail: klinformatica.solucoes@gmail.com**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: KEILA DE ARAUJO MOREIRA

Cargo: DIRETORA

CPF: 921.897.505-63

RG: 07456033-60 SSP/BA


Telefone(s): (75) 99990-7949

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

 Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60

CPF: 921.897.505-63



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S^a., nossa Proposta Técnica de Aquisição de equipamentos de informática, conforme edital e seus anexos:

ITEM 1

MARCA: DATEN / MODELO: DCM3B-4
FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

NOTEBOOK TIPO I COM TELA LED, 14 POLEGADAS E RESOLUÇÃO HD.

Gabinete:

Gabinete com dobradiças resistentes.

Processador:

Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;

Processador a partir de 2 (dois) núcleos físicos e 4(dois)virtuais, litografia máxima de 14nm, 64 bits, clock real a partir de 2.2Ghz, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;

Suporte à memória DDR4;

Modelo do processador ofertado: Intel I3-8145U.

Memória:

Tipo DDR4,

Capacidade instalada de 4 (quatro) Gb (1x4GB);

Expansível a 8 (oito) GB.



Sistema de Armazenamento:

Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com 256GB de tecnologia SSD. O disco integrado em fabrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta.

Placa Principal:

01 (um) slot M.2 interno ou sata interno;

Possui 1 (uma) porta de vídeo HDMI.

03 (três) interfaces USB.

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);

Controladora Wireless 802.11 + Bluetooth 4.0 ou superior;

Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo.

Controladora de Vídeo:

Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador".

Teclado e Mouse:

Teclado USB, vetado o uso de adaptadores;

Mouse Touch Pad Integrado.

Fonte de Alimentação:

Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático.

Monitor:

Tela com 14" polegadas no formato HD com 1280x720.

Softwares Licenciados Instalados:

Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil.



Certificações e Compatibilidades:

Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

Garantia:

O equipamento ofertado possui 1 ano de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado.

O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica: <http://www.daten.com.br/suporte-publico.php>.

Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

Considerações Finais:

O modelo de equipamento será da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.

Fichas Técnicas e Certificações em anexo.

A Daten Tecnologia Ltda, fabricante dos equipamentos, disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.

A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.

Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 10 e Linux em todas as suas versões.



Declaramos que os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos e estão em fase normal de fabricação.

Alagoínhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60

CPF: 921.897.505-63



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020

Prezados Senhores:

A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Keila de Araujo Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade n° 07456033-60 SSP/BA e do CPF N° 921.897.505-63, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 092/2020 em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática - COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos, no valor global de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	MICROCOMPUTADOR TIPO I	Unid.	8	DATEN DC3C-U	5.355,00	42.840,00
					TOTAL	42.840,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: 3 (três) anos "on site", conforme edital.

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias, conforme edital.

Dados bancários: Banco: Bradesco. Agência: 3004-0. Conta Corrente: 73133-1.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 32.159.298/0001-73

IE: 153.809.572ME

Endereço: RUA 8 DE DEZEMBRO, 120 – ALAGOINHAS VELHA. ALAGOINHAS/BA - CEP: 48.030-260

E-mail: klinformatica.solucoes@gmail.com**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: KEILA DE ARAUJO MOREIRA

Cargo: DIRETORA

CPF: 921.897.505-63

RG: 07456033-60 SSP/BA


Telefone(s): (75) 99990-7949

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60

CPF: 921.897.505-63



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S^a., nossa Proposta Técnica de Aquisição de equipamentos de informática, conforme edital e seus anexos:

ITEM 3

MARCA: DATEN / MODELO: DC3C-U
FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

MICROCOMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED, 1 MONITOR 21.5 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1920x1080:

Gabinete:

Gabinete tipo MFF (MicroFormFactor), suportando 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot M.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.

Possibilita a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.

Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Discos Rígido e Memória), sendo aceito parafuso recartilhado;

Dispõe de autofalante interno para emissão de sons do Windows;

Dispõe de sensor de abertura do gabinete;

O equipamento não possui lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante.

Processador:

Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;



Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 9 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;

Suporte à memória DDR4 2666 e 2400 Mhz;

Modelo do processador ofertado.: Intel I5-9400T.

Memória:

Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2400Mhz;

Capacidade instalada de 8(oito) Gb (2x4GB) ou (1x8);

Expansível a 32 (trinta e dois) Gb em 2 (dois) slot's DIMM Livres.

Sistema de Armazenamento:

Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade de 256 Gb. Discos originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante.

Placa Principal:

01 (um) slot M.2 internos;

02(dois) PCIe com velocidades de 16x e 4x;

Possui 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15), 2 (duas) no padrão Display Port ou HDMI compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;

6 (seis) interfaces USB, sendo aceitas no mínimo 02(duas) frontais e 04(quatro) traseiras, todas elas com tecnologia USB 3.2 Gen 1 ou superior, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) USB Tipo C;

Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);

Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;

Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;

Interface de áudio com conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

Bios/UEFI e Segurança:

Placa mãe e BIOS/UEFI desenvolvidas pelo fabricante do equipamento.



O equipamento possui BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM;

A BIOS/UEFI possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço.

Teclado e Mouse:

Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;

Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

Fonte de Alimentação:

Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático, com consumo de até 90W com PFC ativo.

Monitor:

Tipo LCD e iluminação em LED, com 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;

Conectividades:

Possui 1 (uma) interface digital DisplayPort, 1 (uma) interface VGA, 1 (uma) porta HDMI;

Possibilita ângulo de visão horizontal e Vertical;

Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;

Possui certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;

Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padrão) e retrato.

Softwares Licenciados Instalados:

Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.



Certificações e Compatibilidades:

O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;

O fabricante estar relacionado no site da EICC <http://www.eiccoalition.org/about/members> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;

O Fabricante estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria (Promoters ou Contributor);

Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

O fabricante do microcomputador possui Certificado ISO 9001 de qualidade;

O fabricante do microcomputador membro da EICC (ElectronicIndustryCitizenshipCoalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. <http://www.eiccoalition.org/about/members/>.

Garantia:

O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 605 2010;

O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) possui 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica: <http://www.daten.com.br/suporte-publico.php>, além de verificação do status da garantia: <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>.

Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.



Padrões:

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor são do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;

Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

Todas as características solicitadas comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

Considerações Finais:

O modelo de equipamento da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada.

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	INTEL	I5-9400T
MEMÓRIA	DATEN	8GB DDR4 266MHZ
PLACA MÃE	DATEN	DB3UP
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	DATEN	SSD 256GB – DS500M
MONITOR	DATEN	22P1E
WIRELESS	INTEL	3168
TECLADO	DATEN	CK450U
MOUSE	DATEN	CM850U
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO

A Daten Tecnologia Ltda, fabricante dos equipamentos, disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.




A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.

Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 10 e Linux em todas as suas versões.

Declaramos que os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos e estão em fase normal de fabricação.

Alagoínhas/BA, 03 de dezembro de 2020.


Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60

CPF: 921.897.505-63

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

KEILA DE ARAUJO MOREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1979, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 921.897.505-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 745603360, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA OITO DE DEZEMBRO, 120, COND MAIS VIVER, RUA 16, CASA 57, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48030260, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA OITO DE DEZEMBRO, 120, COND MAIS VIVER, RUA 16 CASA 57, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.030-260.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

- ▶ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ▶ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

✓

81800001104376 DBE: BA3454953900092189750563

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a KEILA DE ARAUJO MOREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

x W

81800001104376 DBE: BA3454953900092189750563

Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ALAGOINHAS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ALAGOINHAS-BA, 22 de novembro de 2018.

1º OFÍCIO

Keila de A. Moreira
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
CPF: 921.897.505-63

1º TABELIONATO - ALAGOINHAS Tabeilista Valinista Oliveira de
R. Carlos Sá. 63 - Sala 07 - Lajeado S/Paralelo - Alagoas Velha - CEP: 40084-000 - Tel: (35) 3013425 - Alagoas - BA | HELENE KEILA G. TEREZ
Porrashora por SEPELI MANCA (Muita firma(s) de KEILA --
DE ARAUJO MOREIRA (19843))
Ficou: R\$ 2,44 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$4,30
Salvo: 1975 AB 54371=1
— Em testemunho
LARIÁ NATALIE DE SANTANA RAMOS - ESCRIVÃO
Alagoinhas-BA 29/11/2018

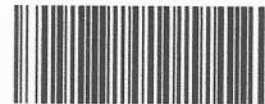
076 ABR 04 2018
TABELIONATO
T
B
A

81800001104376 DBE: BA3454953900092189750563

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97813140 em 03/12/2018
Protocolo 187831963 de 03/12/2018
Nome da empresa KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 29600340940
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173000740656831
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



187831963

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

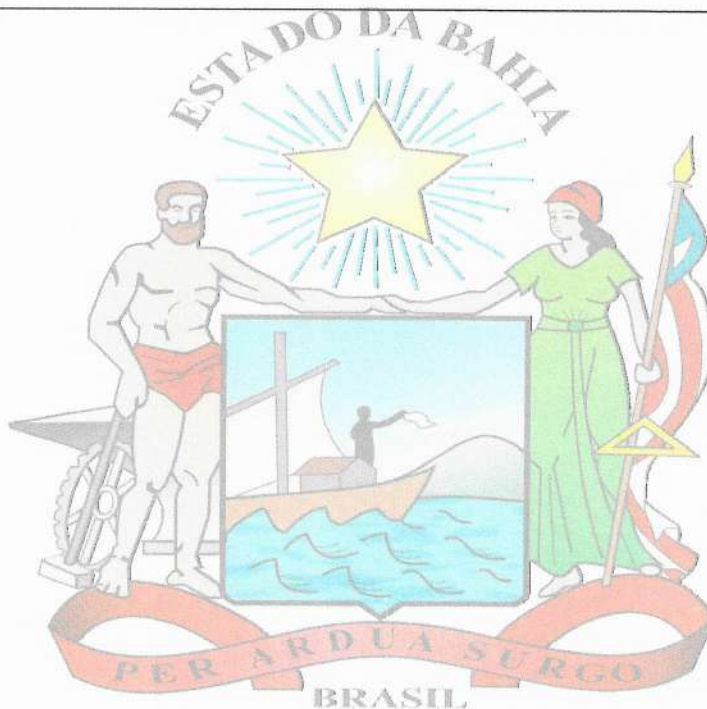
NOME DA EMPRESA	KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	187831963 - 03/12/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600340940
 CNPJ 32.159.298/0001-73
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97813140



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97813140 em 03/12/2018

Protocolo 187831963 de 03/12/2018

Nome da empresa KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600340940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173000740656831

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





18/11/2020

004592011 000187

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004592011

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 32.159.298/0001-73, estabelecida na RUA 8 DE DEZEMBRO, 120, CD. MAIS VIVER, R16 CS57, ALAGOINHAS VELHA, CEP: 48030-260, Alagoinhas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 18 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004592011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.159.298/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KL INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OITO DE DEZEMBRO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO COND MAIS VIVER RUA 16 CASA 57
---	----------------------	--

CEP 48.030-260	BAIRRO/DISTRITO ALAGOINHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLINFORMATICA.SOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9990-7949
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **09:56:14** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 32.159.298/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:33 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **C3F3.749B.3FBB.0645**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203617207

RAZÃO SOCIAL KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153.809.572	CNPJ 32.159.298/0001-73

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.6021/20-0 - Inicial/REVEL - INADIMP

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48010110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 4313/2020.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		C.G.A 935797	C.N.P.J 32.159.298/0001-73
Endereço: RUA OITO DE DEZEMBRO, Nº 120			
Bairro: ALAGOINHAS VELHA	CEP: 48030260	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 16/10/2020

Certidão válida até: 14/01/2021

Identificador Web: 62298.4313.20201016.S40.788506
www.alagoinhas.ba.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.159.298/0001-73

Razão Social: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: R OITO DE DEZEMBRO 120 CO M VIV R 16 CS 57 / ALAGOINHAS VELHA /
ALAGOINHAS / BA / 48030-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2020 a 14/12/2020

Certificação Número: 2020111503410208516451

Informação obtida em 18/11/2020 13:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.159.298/0001-73

Certidão n°: 30868859/2020

Expedição: 19/11/2020, às 16:18:52

Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.159.298/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Pelo presente instrumento, A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, com sede na Rua 8 de Dezembro, 120 – Cond. Mais Viver, R. 16, CS 57 - Alagoinhas Velha. Alagoinhas/Ba - Cep: 48.030-260, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Keila de Araujo Moreira, portador(a) do RG sob nº 07456033-60 SSP/BA e CPF nº 921.897.505-63 cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: klinformatica.solucoes@gmail.com


Telefone: (75) 9 9990-7949



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Keila de Araujo Moreira, portador(a) do CPF/MF sob n. 921.897.505-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 092/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60SSP/BA

CPF: 921.897.505-63



À


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Keila de Araujo Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07456033-60 SSP/BA e do CPF Nº 921.897.505-63, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

 Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60SSP/BA

CPF: 921.897.505-63



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO


A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Keila de Araujo Moreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07456033-60 SSP/BA e do CPF Nº 921.897.505-63, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento dos equipamentos, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital:

Garantia: 1 ano "on site" para Notebook.

Garantia: 3 anos "on site" para Microcomputador (CPU, Teclado, Mouse e Monitor).

Contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Alagoinhas/BA, 03 de dezembro de 2020.

 Assinado digitalmente por:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60SSP/BA

CPF: 921.897.505-63